



TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021

CONVITE Nº. 001/2021

Processo nº. 000516/2021 de 26 de janeiro de 2021

Origem: Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos - SMTOSU

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, cidade de Itarana/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.104.363/0001-23, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor **VANDER PATRÍCIO**, brasileiro, casado, residente na Rua Valentin De Martin, 409, Centro, Cep 29.620-000, portador do CPF nº 096.803.847-64 e RG nº 1.858.186-SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº. 32.323.986/0001-27, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, 500, sala 24/b, Centro, Colatina/ES, CEP: 29.700-010, neste ato representada pelo senhor **JOSÉ FRANCISCO VERDAN SUETI**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Rio Doce, 1320, Apto 501, Bairro Adélia Giuberti, Colatina/ES, CEP: 29.702-800, portador do CPF nº. 682.094.877-87 e CNH nº. 02052788471/ES, nascido em 15/09/1961, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, conforme **Processo nº 000423/2022 de 19/01/2022** da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos, tudo de acordo com as Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - Contratação de empresa especializada para a construção da nova rede de distribuição de água potável, Bairro Cohab, Itarana/ES, conforme projetos, planilhas, memoriais, projeto básico e executivo, normas e especificações técnicas, que forem fornecidos pelo Município de Itarana/ES.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO

2.1 - O objeto do presente Aditivo, tem por finalidade a **Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, contatos a partir de 01/02/2022 e encerrando em 31/05/2022, bem como a prorrogação do Cronograma Físico-Financeiro da obra para o mês de março/2022**, conforme especificação do anexo I deste termo aditivo, com fundamentos nos termos do art. 57, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO CONTRATUAL

3.1 - Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do



Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 - O presente aditivo ao contrato será publicado, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo – DOM/ES - <https://diariomunicipales.org.br/>.

Itarana/ES, 25 de janeiro de 2022.



CONTRATANTE: _____

MUNICÍPIO DE ITARANA/ES

Sr. Vander Patrício
Prefeito Municipal

JOSE FRANCISCO VERDAN
SUETI:68209487787

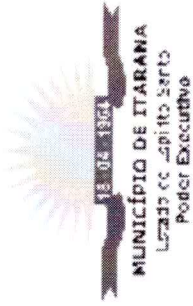
Assinado de forma digital por JOSE
FRANCISCO VERDAN SUETI:68209487787
Dados: 2022.01.25 18:06:01 -03'00'

CONTRATADA: _____

SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI

Sr. José Francisco Verdán Sueti

Testemunhas: _____



ANEXO I AO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)	Itarana/ES, 19 de janeiro de 2022							
			mar/21 a jun/2021	jul/21 a out/21	nov/21	dez/21 a jan/2022	fev/22	mar/22		
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	Físico (%)	18,37%		81,63%					
		Financeiro (R\$)	1.040,00		4.620,00					
02	REDE DE DISTRIBUIÇÃO	Físico (%)	21,50%	20,21%	14,01%	22,16%	16,59%	5,53%		
		Financeiro (R\$)	47.302,58	44.475,35	30.828,26	48.757,90	36.500,00	12.167,03		
Total Parcial (%)			21,42%	19,71%	15,71%	21,60%	16,17%	5,39%		
Total Acumulado (%)			21,42%	41,13%	56,83%	78,44%	94,61%	100,00%		
Total Financeiro (R\$)		R\$ 225.691,12	48.342,58	44.475,35	35.448,26	48.757,90	36.500,00	12.167,03		
Total Acumulado (R\$)			48.342,58	92.817,93	128.266,19	177.024,09	213.524,09	225.691,12		

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: Construção da nova rede de distribuição de água potável.

LOCAL: COHAB, Itarana, Espírito Santo.

ORÇAMENTISTAS: Eng.º Civil IGOR ALVES FOLADOR DOMINICINI - CREA ES-043213/D

JOSE FRANCISCO VERDAN SUETI:682 09487787

Assinado de forma digital por JOSE FRANCISCO VERDAN SUETI:68209487787
Dados: 2022.01.25 18:05:00 -03'00'

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ITARANA/ES
Sr. Vander Patricio
Prefeito Municipal

CONTRATADA:

SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI
Sr. José Francisco Verdán Sueti

ASSINADO DIGITALMENTE
VANDER PATRICIO

A conformidade com o protocolo disponível em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

